

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº05054929/0001-17
CONTRATADO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ nº 08076127/0009-53
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93, ART 24, INCISO IV
VALOR TOTAL: R\$ 47793,60 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103
Em, 28 de outubro de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 891885

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/ SESPA/2015

PROCESSO Nº: 356829/2015

OBJETO: DEMANDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE EDNA DO NASCIMENTO SOUSA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº05054929/0001-17
CONTRATADO: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 26921908/0002-02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93, ART 24, INCISO IV
VALOR TOTAL: R\$ 254672,00(duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103
Em, 28 de outubro de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 891891

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº848 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/0304 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionada; no mês de JULHO/2015

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189023/1	ALESSANDRA SOARES ALHADEF	2014/2015	15072015 A 13082015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28102015

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DO DGTES/GAB/SESPA**

PORTARIA Nº849 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/0304 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de NOVEMBRO/2015

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5901452/1	RENEY PANTOJA REGO	2014/2015	03112015 A 02122015
57175124/1	JAIRO BENEDITO DA SILVA MAIA	25032015 A 24092015	03112015 A 22112015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28102015

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 892376

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

PORTARIA Nº 850/28102015 - Tornar sem efeito, as férias da servidora ERICLEIDE LOUREIRO DA SILVA, matrícula nº57206273/1, concedidas através da Portaria nº808/15112015, para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2013/2014, publicada no DOE Nº 32994/19102015
PORTARIA Nº 851/28102015 - Tornar sem efeito, as férias da servidora ANILEA GOMES MIRANDA, matrícula nº51472400/5, concedidas através da Portaria nº808/15112015, para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº 32994/19102015
PORTARIA Nº 852/28102015 - Tornar sem efeito, as férias da servidora ROBERTO DA SILVA SOUZA, matrícula nº54192828/2, concedidas através da Portaria nº808/15112015, para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº 32994/19102015
PORTARIA Nº 853/28102015 - Tornar sem efeito, as férias do servidor BRUNO AMADOR DE MORAES MORAES, matrícula nº55589791/1, concedidas através da Portaria nº808/15112015, para o Período de 24112015 a 23122015, referente ao exercício:2013/2014, publicada no DOE Nº 32994/19102015
PORTARIA Nº 854/28102015 - Tornar sem efeito, as férias da servidora GLEICE DOS SANTOS AMADOR CABRAL, matrícula nº57191319/1, concedidas através da Portaria nº808/15112015, para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº 32994/19102015
PORTARIA Nº 855/28102015 - Tornar sem efeito, as férias da servidora ANDREIA OLIVEIRA CORREA, matrícula nº54193803/1, concedidas através da Portaria nº808/15112015, para o mês de NOVEMBRO/2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº 32994/19102015
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28102015
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 892412

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 131, de 22 de outubro de 2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1073, de 23 de julho de 2015 que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
- Considerando a pactuação ocorrida na reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 23 de julho de 2015;
- Considerando a Resolução CIR Tocantins nº 09, de 23 de setembro de 2015, Plano de Aplicação do Remanejamento do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica e Bloco de Vigilância em Saúde
- Considerando a Resolução CIR Tocantins nº 29, de 23 de setembro de 2015, que aprova o Plano de Ação para Aplicação de Recursos Financeiros e Reprogramação do Teto Municipal da Rede Cegonha para custeio das Ações do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC, do município de Abaetetuba
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Pará do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião ordinária de 09 de setembro de 2015
Resolve:
Art 1º Aprova o Plano de Aplicação do Remanejamento de Recursos Financeiros do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica e Bloco de Vigilância em Saúde para o Bloco de Média e Alta Complexidade do Município de Abaetetuba, nos termos da Portaria GM/MS nº 1073, de 23 de julho de 2015
Art 2º Aprovar a Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Reprogramação do Teto Municipal da Rede Cegonha para custeio das Ações do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC, do município de Abaetetuba
Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Belém, 22 de outubro de 2015

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará	Charles César Tocantins de Souza Presidente do COSEMS/PA
--	---

Resolução Nº 132, de 26 de outubro de 2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
- Considerando o Ofício nº 008/2014 de 31 de março de 2014, da UNIDADE DE DIAG POR IMAGEM LTDA- CNES nº 2615010, no qual solicita a rescisão contratual em relação aos serviços prestados de Terapia Renal Substitutiva;
- Considerando o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/ SESPA), cujo parecer final atesta que o Centro de Hemodialise Dr Luiz Antonio - CEHMO, no município de Ananindeua, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;
- Considerando ainda, a deliberação consensual/ad referendund da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2012
Resolve:
Art 1º - Aprovar a desabilitação do serviço de Terapia Renal Substitutiva da Unidade de Diag por Imagem Ltda, CNES nº 2615010, do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde)
Art 2º - Aprovar a solicitação de credenciamento do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Centro de Hemodiálise Dr Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121, do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo
Art 3º - Aprovar a adesão do município de Ananindeua à Rede de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica
Art 4º - Aprovar a adesão do Centro de Hemodiálise Dr Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121, para integrar a Linha de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise com definição das unidades a serem matriciadas, conforme Projeto Municipal em anexo
Art 5º - Aprovar a habilitação de 36 (trinta e seis) máquinas de hemodiálise do Centro de Hemodiálise Dr Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121 de natureza jurídica privada, estabelecida no Município de Ananindeua
Art 6º - Aprovar que o Centro de Hemodiálise Dr Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121, preste assistência às pessoas com DRC, estágio 4 e 5 (Pré-Diálise, com as metas físicas discriminadas a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	Atendimento multiprofissional à pessoa com DRC nos estágios 4 e 5 (Médico Nefrologista, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista	216

Art 7º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 7956904,70 (sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quatro reais, e setenta centavos)/ano, para atendimento da capacidade discriminada no anexo desta Resolução, devendo ser o limite financeiro destinado ao custeio desse serviço de Nefrologia, incorporado ao limite sob Gestão Estadual

Art 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 83, de 03 de julho de 2015
Belém, 26 de outubro de 2015

Vitor Manoel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará	Charles César Tocantins de Souza Presidente do COSEMS/PA
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 132, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: ANANINDEUA	CEHMO	CENTRO DE HEMODIALISE DR LUIZ ANTONIO
	GESTÃO: MUNICIPAL	ANO: 2015	
NÚMERO DE MÁQUINAS	36	MÁQUINA RESERVA: 2	
NÚMERO DE PACIENTES	216		